

CT /0095/2009

Brasília, 30 de outubro de 2009.

Ilmº. Sr.

Dr. Carlos Henrique Almeida Custódio
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
SBN – Quadra 1– Bloco A, 19º Andar – Ala Norte - Brasília - DF.

Senhor Presidente,

No mês de outubro todos os empregados da Empresa receberam sua carta, onde nos foi apresentada a nova identidade corporativa da ECT, conclamando a todos para "escrever os capítulos seguintes da história de sucesso dos Correios".

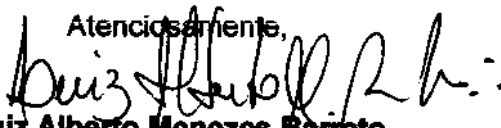
Por outro lado, com muita surpresa, soubemos que a Diretoria colegiada deliberou na REDIR 39/2009 pelo abono dos dias não trabalhados, em função da greve, para os empregados que retornaram ao trabalho até o dia 18/09/2009.

Entendemos que há uma clara contradição entre o discurso contido na sua carta e nas inúmeras veiculações internas a propósito da nova Identidade Corporativa dos Correios e a prática agora adotada, que a nosso ver **ignora integralmente a lealdade** da grande maioria dos empregados que permaneceram trabalhando no período de greve, muitos dos quais, apesar de ofendidos pelos grevistas, estiveram prontamente disponíveis para dobrar jornadas de trabalho e garantir o mínimo indispensável para o funcionamento das operações postais.

Ficamos receosos de que os Valores que "balizam o processo decisório nos quais a empresa acredita e pratica", e que o convite para que reforçemos "a ética em todas as ações", aprimorando "o sistema de valorização dos empregados, por seu conhecimento e competência" e a proposta de "respeitar cada vez mais as pessoas" continuem sendo apenas uma retórica e que cada vez mais vejamos nossa empresa desacreditada por nossos clientes e festejada pelos concorrentes, frustrando as melhores expectativas de todos os leais empregados, quanto a real capacidade de transformar os Correios em uma empresa "mais forte, moderna e competitiva".

Como temos consciência de que a decisão pelo abono dos dias parados, desde que anunciada, torna-se irreversível, resta-nos, em nome dos nossos associados e demais empregados, reivindicar à V.Sª. a adoção **imediate** de alguma **medida compensatória de igual relevância ao que representa o abono dos dias parados**, visando restabelecer a justiça e reconhecer o mérito de todos que, com lealdade à ECT e respeito aos nossos clientes e à população brasileira, permaneceram em plena atividade.

Atenciosamente,



Luiz Alberto Menezes Barreto
Vice-Presidente da ADCAP NACIONAL

Cópia DIGEP E EMPREGADOS DOS CORREIOS

高
口

甲
巳

乙
巳

丙
巳

丁
巳

戊
巳

己
巳

庚
巳

辛
巳

壬
巳

癸
巳

甲
巳